



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2022 - ANO VIII - EDIÇÃO - Nº 2.294

SUMÁRIO

PORTARIA.....	2
SEMED.....	2
SEMS.....	4
SEMPAN.....	5

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Márcio de Souza Sá
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretária Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Hosaias Silva Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Ronaldo Gonçalves Julio
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

**PORTARIA****PORTARIA Nº 024/2022-GP DE 10 DE JANEIRO DE 2022.****COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a disposição da servidora efetiva **MARIA DEUSA PIRES DA SILVA**, matrícula nº 25837-1, junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, com ônus de ressarcimento para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03.01.2022 até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 025/2022-GP DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a disposição da servidora efetiva **VERA LUCIA RAMOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22073-2, junto à Secretaria Municipal de Governo, com ônus de ressarcimento para a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, a partir de 03.01.2022 até ulterior deliberação.

SEMED**Portaria nº 05/2022-GAB/SEMED****Timon/MA, 01 de Janeiro de 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF DOMADORA LIZETE DE OLIVEIRA FARIAS.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);

Considerando o Resultado Final da Eleição para escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2022/2023, regido pelo Edital nº 01/2021.

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 921707, para exercer a Função de **DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF DOMADORA LIZETE DE OLIVEIRA FARIAS**, eleito(a) para o **biênio 2022/2023**.

Portaria nº 06/2022-GAB/SEMED**Timon/MA, 01 de Janeiro de 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF DOMADORA LIZETE DE OLIVEIRA FARIAS.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas); Considerando o Resultado Final da Eleição para escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2022/2023, regido pelo Edital nº 01/2021.

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **FABRICIO SOARES DE SOUSA**, matrícula nº 921750, para exercer a Função de **DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF DOMADORA LIZETE DE OLIVEIRA FARIAS**, eleito(a) para o **biênio 2022/2023**.

Portaria nº 07/2022-GAB/SEMED**Timon/MA, 01 de Janeiro de 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF JOSE RIBAMAR DA SILVA.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas); Considerando o Resultado Final da Eleição para escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2022/2023, regido pelo Edital nº 01/2021.

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **GERSON LUIS DE PAIVA AGUIAR**, matrícula nº 11799, para exercer a Função de **DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF JOSE RIBAMAR DA SILVA**, eleito(a) para o **biênio 2022/2023**.

Portaria nº 08/2022-GAB/SEMED**Timon/MA, 01 de Janeiro de 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF JOSE RIBAMAR DA SILVA.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas); Considerando o Resultado Final da Eleição para escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2022/2023, regido pelo Edital nº 01/2021.

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **LANNA RAQUEL DA SILVA**, matrícula nº 11918, para exercer a Função de **DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF JOSE RIBAMAR DA SILVA**, eleito(a) para o **biênio 2022/2023**.

Portaria nº 09/2022-GAB/SEMED**Timon/MA, 01 de Janeiro de 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF JOAO FONSECA MARANHÃO.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas); Considerando o Resultado Final da Eleição para escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2022/2023, regido pelo Edital nº 01/2021.

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **CARLA ADRIANA DE SOUSA BARBOSA**, matrícula nº 918399, para exercer a Função de **DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF JOAO FONSECA MARANHÃO**, eleito(a) para o **biênio 2022/2023**.

Portaria nº 010/2022-GAB/SEMED**Timon/MA, 01 de Janeiro de 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF JOAO FONSECA MARANHÃO.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas); Considerando o Resultado Final da Eleição para escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2022/2023, regido pelo Edital nº 01/2021.

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **GISLENE ALVES SAMPAIO**, matrícula nº 11730, para exercer a Função de **DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF JOAO FONSECA MARANHÃO**, eleito(a) para o **biênio 2022/2023**.

Portaria nº 011/2022-GAB/SEMED**Timon/MA, 01 de Janeiro de 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF JOSE WAQUIM.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas); Considerando o Resultado Final da Eleição para escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2022/2023, regido pelo Edital nº 01/2021.

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **VALDIRENE BARBOSA DE SOUSA BENVINDO**, matrícula nº 3648, para exercer a Função de **DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF JOSE WAQUIM**, eleito(a) para o **biênio 2022/2023**.

Portaria nº 012/2022-GAB/SEMED**Timon/MA, 01 de Janeiro de 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF JOSE WAQUIM.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e



Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);
Considerando o Resultado Final da Eleição para escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2022/2023, regido pelo Edital nº 01/2021.

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **WELTON BARBOSA LIMA**, matrícula nº 106633, para exercer a Função de **DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF JOSE WAQUIM**, eleito(a) para o biênio 2022/2023.

Portaria nº 013/2022-GAB/SEMED

Timon/MA, 01 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF LUIS MIGUEL BUDARUICHE.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e
Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);
Considerando o Resultado Final da Eleição para escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2022/2023, regido pelo Edital nº 01/2021.

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **SELMA ALVES DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 2455, para exercer a Função de **DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF LUIS MIGUEL BUDARUICHE**, eleito(a) para o biênio 2022/2023.

Portaria nº 014/2022-GAB/SEMED

Timon/MA, 01 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF LUIS MIGUEL BUDARUICHE.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e
Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);
Considerando o Resultado Final da Eleição para escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2022/2023, regido pelo Edital nº 01/2021.

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **RAUL FERREIRA DE MIRANDA MENDES**, matrícula nº 917130, para exercer a Função de **DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF LUIS MIGUEL BUDARUICHE**, eleito(a) para o biênio 2022/2023.

Portaria nº 015/2022-GAB/SEMED

Timon/MA, 01 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF NAZARE RODRIGUES.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);
Considerando o Resultado Final da Eleição para escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2022/2023, regido pelo Edital nº 01/2021.

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **FRANCISCA GONCALVES DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 12418, para exercer a Função de **DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF NAZARE RODRIGUES**, eleito(a) para o biênio 2022/2023.

Portaria nº 016/2022-GAB/SEMED

Timon/MA, 01 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF NAZARE RODRIGUES.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e
Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);
Considerando o Resultado Final da Eleição para escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2022/2023, regido pelo Edital nº 01/2021.

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **VANESSA DANTAS MOURA**, matrícula nº 917083, para exercer a Função de **DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF NAZARE RODRIGUES**, eleito(a) para o biênio 2022/2023.

Portaria nº 017/2022-GAB/SEMED

Timon/MA, 01 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF NEY RODRIGUES VASCONCELOS.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e
Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);
Considerando o Resultado Final da Eleição para escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2022/2023, regido pelo Edital nº 01/2021.

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA HELENA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 2463, para exercer a Função de **DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF NEY RODRIGUES VASCONCELOS**, eleito(a) para o biênio 2022/2023.

Portaria nº 018/2022-GAB/SEMED

Timon/MA, 01 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF NEY RODRIGUES VASCONCELOS.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);
Considerando o Resultado Final da Eleição para escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2022/2023, regido pelo Edital nº 01/2021.

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **SELMA SIMONE SANTANA COSTA CALAÇA**, matrícula nº 11870, para exercer a Função de **DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF NEY RODRIGUES VASCONCELOS**, eleito(a) para o biênio 2022/2023.

Portaria nº 019/2022-GAB/SEMED

Timon/MA, 01 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF PAULO FREIRE.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e
Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);
Considerando o Resultado Final da Eleição para escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2022/2023, regido pelo Edital nº 01/2021.

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA FRANCISCA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 1378, para exercer a Função de **DIRETOR(A) ADJUNTA DA EMEF PAULO FREIRE**, eleito(a) para o biênio 2022/2023.

Portaria nº 020/2022-GAB/SEMED

Timon/MA, 01 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF PAULO FREIRE.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e
Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);
Considerando o Resultado Final da Eleição para escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2022/2023, regido pelo Edital nº 01/2021.

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **ELIDIANA LINDA DOS SANTOS**, matrícula nº 918403, para exercer a Função de **DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF PAULO FREIRE**, eleito(a) para o biênio 2022/2023.

Portaria nº 021/2022-GAB/SEMED

Timon/MA, 01 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF PEDRO FALCAO LOPES.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e



Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);

Considerando o Resultado Final da Eleição para escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2022/2023, regido pelo Edital nº 01/2021.

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **SELIJANE RODRIGUES LIMA SILVA**, matrícula nº 109721, para exercer a Função de **DIRETOR(A) TITULAR DA EMEF PEDRO FALCAO LOPES**, eleito(a) para o **biênio 2022/2023**.

Portaria nº 022/2022-GAB/SEMED

Timon/MA, 01 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) ADJUNTO DA EMEF PEDRO FALCAO LOPES.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.994/2015 (Lei das Eleições para Diretores de Escolas);

Considerando o Resultado Final da Eleição para escolha de Diretores Titulares e Diretores Adjuntos das Escolas

da Rede Pública Municipal de Timon-MA, para o biênio 2022/2023, regido pelo Edital nº 01/2021.

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) **HILTON BATISTA DA COSTA**, matrícula nº 916993, para exercer a Função de **DIRETOR(A) ADJUNTO DA EMEF PEDRO FALCAO LOPES**, eleito(a) para o **biênio 2022/2023**.

SEMS

PORTARIA Nº 002/2022-FMS/SEMS,

DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

REGULA O §2º DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2220, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e pela Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria regulamenta o Pagamento por Desempenho do Previne Brasil, aos profissionais da área da saúde no desempenho de atividade fim, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021,

Art. 2º Farão jus ao Incentivo de Pagamento por Desempenho do Previne Brasil, os profissionais da área da saúde no desempenho de atividade fim, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, que trabalhem,

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 002 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

QUADRO DE VALORES PARA AS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE EQUIPES REALIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	VALOR A DISTRIBUIR PARA AS EQUIPES, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2220/2021 (§ 2º DO ART. 3º)	DISTRIBUIÇÃO POR CARGO					
		ACS 60%	ENFERMEIRO11%	MÉDICO11%	DENTISTA11%	TECNICO 3,5%	ASB 3,5%
Indicadores atribuídos pelo MS – período pandemia	73.300,00	43.980,00	8.063,00	8.063,00	8.063,00	2.565,50	2.565,50

PORTARIA Nº 001/2022-FMS/SEMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

REGULA O §2º DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2220, DE 27 DE JULHO DE 2021 E REVOGA DISPOSIÇÕES ANTERIORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e pela Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria regulamenta o Pagamento por Desempenho do Previne Brasil, aos profissionais da área da saúde no desempenho de atividade fim, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021,

Art. 2º Farão jus ao Incentivo de Pagamento por Desempenho do Previne Brasil, os profissionais da área da saúde no desempenho de atividade fim, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, que trabalhem, comprovadamente, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídos em 02 turnos e inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e que comprovem a efetiva produção nas respectivas competências a que se refere o pagamento do Incentivo, conforme os conceitos de avaliação do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único - Não farão jus ao Incentivo de Pagamento por Desempenho do Previne Brasil os profissionais que não se enquadram no caput.

Art. 3º - O valor que cada profissional de saúde receberá está disciplinado no Anexo ÚNICO desta Portaria e corresponde ao resultado de rateio do valor destinados a cada categoria (ACS. Enfermeiros, Médicos, Dentista,

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 001 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

QUADRO DE VALORES PARA AS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE EQUIPES REALIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	VALOR A DISTRIBUIR PARA AS EQUIPES, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2220/2021 (§ 2º DO ART. 3º)	DISTRIBUIÇÃO POR CARGO					
		ACS 60%	ENFERMEIRO11%	MÉDICO11%	DENTISTA11%	TECNICO 3,5%	ASB 3,5%
Indicadores atribuídos pelo MS – período pandemia	73.300,00	43.980,00	8.063,00	8.063,00	8.063,00	2.565,50	2.565,50

comprovadamente, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídos em 02 turnos e inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e que comprovem a efetiva produção nas respectivas competências a que se refere o pagamento do Incentivo, conforme os conceitos de avaliação do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único - Não farão jus ao Incentivo de Pagamento por Desempenho do Previne Brasil os profissionais que não se enquadram no caput.

Art. 3º - O valor que cada profissional de saúde receberá está disciplinado no Anexo ÚNICO desta Portaria e corresponde ao resultado de rateio do valor destinados a cada categoria (ACS. Enfermeiros, Médicos, Dentista, Técnicos de Enfermagem e ASB), dividindo-se o montante pela quantidade de membros das equipes, em seus respectivos cargos.

Parágrafo único - O valor distribuído considerou o repasse realizado pelo Ministério da Saúde - MS para a competência (12/2021) considerando a Portaria nº 166, de 27 de janeiro de 2021 e Portaria nº 985, de 17 de maio de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições anteriores.

Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 1224/2021-GP

Técnicos de Enfermagem e ASB), dividindo-se o montante pela quantidade de membros das equipes, em seus respectivos cargos.

Parágrafo único - O valor distribuído considerou o repasse realizado pelo Ministério da Saúde - MS para a competência (02/2021) considerando a Portaria nº 2.713 de 06 de outubro de 2020 e Nota Técnica nº 5/2020-DESF/SAPS/MS.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições anteriores.

Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 1224/2021-GP



República Federativa do Brasil

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 007 Termo Nº 112/2022

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O MUNICÍPIO DE TIMON-(MA), representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o MUNICÍPIO DE TIMON-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeita Municipal, DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA e o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES doravante denominado CONCEDENTE, cedem em favor de SILVIA LETICIA SOUSA MOURA, BRASILEIRO(A), RG Nº 3568515/SSP PI, CPF Nº 067.976.773-86, SOLTEIRO(A), o Direito Real do imóvel público adiante discriminado: Matrícula: R-21677, Livro: 2-BV, Folha: 124 e Data de Registro: 12/03/2004, consoante as cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal apresentando a seguinte descrição, terreno situado na Quadra: 123, Lote: 16, AVENIDA RAIMUNDO CORREIA DA SILVA(AVENIDA 02), Nº 1307, Bairro: CIDADE NOVA, TIMON - MA, medindo 20,00 m, sentido Norte para LOTE 20, lado Oeste medindo 10,00 m, limitando-se com LOTE 17, lado Leste medindo 10,00 m, limitando-se com AVENIDA RAIMUNDO CORREIA DA SILVA(AVENIDA 02), lado Sul medindo 20,00 m, limitando-se com LOTE 16, área regular com 200,00 m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 214/2021, avaliado em R\$ 10000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: O imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município CONCEDENTE, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta à obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias, isso no prazo de 06 meses.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão fruindo de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

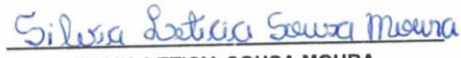
CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de TIMON para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon-MA, Terça-feira, 4 de Janeiro de 2022


DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL


FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO


SILVIA LETICIA SOUSA MOURA



República Federativa do Brasil
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 007 Termo Nº 001/2021

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o MUNICÍPIO DE TIMON-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeita Municipal, DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA e o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES doravante denominado CONCEDENTE, autoriza o Direito de uso do imóvel adiante discriminado: Matrícula: R-42741 Livro: 02-FJ Folha: 146 e Data de Registro: 17/08/2015 em virtude de negócio jurídico realizado com a IMOBILIARIA RURAL LIMITADA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 06.523.617/0001-78 com sede na Rua David Caldas nº380 Sala 04, Centro Teresina - PI, de acordo com Escritura Publica de Doação Livro 30 Folha 78v/83 de 14/03/1960, após apresentação de contrato de promessa de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 8º da lei nº 1859 de 29 de agosto de 2013, em favor de ELANE DE SOUSA LIMA ALVES, BRASILEIRA, RG 2360801 SSP PI, CPF 040.160.343-10, CASADA com MARQUES CELIO ALVES DA SILVA RG 2933478 SSP PI, CPF 054.889.683-69, consoante as cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio de imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra 05, Lote 202, Rua ALAGOAS, S/Nº, Bairro: CINTURÃO VERDE, TIMON – MA, medindo 7,50 m, sentido Norte para LOTE 35(PARTE), lado Oeste medindo 22,00 m, limitando-se com LOTE 35 E 36 (PARTES), lado Leste medindo 22,00 m, limitando-se com LOTE(S) 201, lado Sul medindo 7,50 m, limitando-se com RUA ALAGOAS, área regular com 165,00 m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 73/2021 avaliado em R\$ 10.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: o imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município CONCEDENTE, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta à obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão fruindo de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de TIMON para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

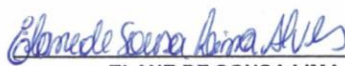
Timon-MA, Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022.



DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



ELANE DE SOUSA LIMA ALVES



República Federativa do Brasil

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 007 Termo Nº 106/2022

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O MUNICÍPIO DE TIMON-MA), representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o MUNICÍPIO DE TIMON-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeita Municipal, DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA e o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES doravante denominado CONCEDENTE, autoriza o Direito de uso do imóvel adiante discriminado: Matrícula: R-42741 Livro: 02-FJ Folha: 146 e Data de Registro: 17/08/2015 em virtude de negócio jurídico realizado com a IMOBILIARIA RURAL LIMITADA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 06.523.617/0001-78 com sede na Rua David Caldas nº380 Sala 04, Centro Teresina - PI, de acordo com Escritura Publica de Doação Livro 30 Folha 78v/83 de 14/03/1960, após apresentação de contrato de promessa de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 8º da lei nº 1859 de 29 de agosto de 2013, em favor de JOAO DE SOUSA OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), RG 0736807520210 SSP MA, CPF 266.982.261-49, CASADO(A) com ANTONIA MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA, RG 931223 SSP PI, CPF 342.950.893-20, consoante as cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio de imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra 26, Lote 34(PARTE), AVENIDA TIUBA S/Nº, Bairro: VILA ANGELICA, TIMON – MA, medindo 05,00 m, sentido Norte para LOTE(S) 12, lado Oeste medindo 20,00 m, limitando-se com PARTE DO LOTE 34, lado Leste medindo 20,00 m, limitando-se com LOTE(S)35, lado Sul medindo 05,00 m, limitando-se com AVENIDA TIUBA, área regular com 100,00 m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 282/2021 avaliado em R\$ 8.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: o imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município CONCEDENTE, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta à obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão fruído de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de TIMON para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon-MA, Quarta-feira, 12 de Janeiro de 2022



DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

JOAO DE SOUSA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2022.01.18 17:29:05 -03'00'